



Ofício Circular nº 295/2024 – CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(as) Senhores(as)

Notários(as) e Registradores(as) Titulares e Interinos do Estado do Ceará

Assunto: Dar ciência acerca da criação de um canal de comunicação entre Corregedoria e Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará.

Senhores(as),

Buscando acompanhar as novas tendências nas comunicações e estabelecer um contato mais próximo, rápido e eficiente com os(as) Notários(as) e Registradores(as) cearenses, venho através do presente, com os cordiais cumprimentos de estilo, informá-los(as) que esta Casa Censora optou por instituir um novo canal de comunicação por meio da ferramenta de *WhatsApp*, denominado CGJCE INFORMA - SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS.

O supramencionado canal de comunicação será utilizado para o envio de informações relevantes, por parte desta Corregedoria, mantendo-os sempre contextualizados sobre os mais variados temas de competência desta Casa Censora e que tenham relação com as atividades desenvolvidas pelas Serventias Extrajudiciais.

Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza CE, 60822-325, Brasil, 85 3108
1573, cgj.extrajudicial@tjce.jus.br



Diante do exposto, determino a todos(as) os(as) Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará que procedam com ingresso no grupo de *Whatsapp* supramencionado através do seguinte link: [CGJCE INFORMA- SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS](#), a fim que possamos dar continuidade a implementação da referida ferramenta.

Atenciosamente,

Desembargadora Maria Edna Martins
Corregedora-Geral da Justiça do Ceará

Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza CE, 60822-325, Brasil, 85 3108
1573, cgj.extrajudicial@tjce.jus.br

